

MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 892 - DE 06 À 12 DE OUTUBRO DE 2014 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ERRATA



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Errata

Republica-se o Decreto 00372/14, em razão de sua primeira publicação, no diário Oficial nº 852, de 18 de agosto de 2014, haver constado com erro material.

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orgânica 994/2013.

Fonte 000	140.000,00
Fonte 174	160.000,00
Fonte 510	87.500,00

Art. 4º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2013, conforme art. 9º da lei orgânica 994/2013.

Fonte 113	10.829,14
-----------	-----------

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003751/14
De 22 de setembro de 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 994/2013 de 18 de dezembro de 2013,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.110.350,47 (dois milhões, cento e dez mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.003-3.1.90.15.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
04.122.0001.2.004-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	17.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.09 - Cultura	
12.391.0003.2.009-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	19.000,00
06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
06.01 - Procuradoria Jurídica	
02.002.0015.2.015-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	4.000,00
05.02 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	
03.092.0015.2.099-3.1.90.15.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.04 - Agricultura	
20.609.0008.2.079-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	12.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0004.2.022-3.3.90.48.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.200,00
15.452.0012.2.108-3.3.90.48.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0016.2.027-3.1.90.15.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.01 - Bloqueio de Financiamento	
10.301.0009.2.074-3.1.90.15.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	1.000,00
10.301.0009.2.114-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	367.000,00
10.302.0009.2.067-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	877.650,47
10.302.0009.2.067-3.1.90.15.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
10.302.0009.2.067-3.3.90.48.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.000,00
10.301.0009.2.098-4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
08.244.0008.2.052-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	117.000,00
08.244.0008.2.052-3.1.90.15.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
18.01 - Funtans	
08.181.0012.2.115-3.1.90.15.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
09.422.0012.2.089-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	15.000,00
09.422.0012.2.089-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0018.2.112-3.1.90.15.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	26.500,00
18.542.0018.2.112-3.1.90.15.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.100,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 00372/14
De 18 de agosto de 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 994/2013 de 18 de dezembro de 2013,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 478.436,07 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.004-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	87.500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.10 - Esporte e Lazer	
17.913.0007.2.024-4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.829,14
09 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
09.01 - Procuradoria Jurídica	
02.002.0015.2.015-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
06.01 - SM de Governo	
04.122.0001.2.017-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	140.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
08.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0016.2.028-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	45.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.01 - Bloqueio de Financiamento	
10.301.0009.2.114-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	1.349,39
10.302.0009.2.067-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	4.700,54
18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.04 - Programa Educação	
12.391.0016.2.089-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	100.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.06 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	
03.092.0015.2.099-3.1.90.15.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
08.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0016.2.028-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	35.000,00
15.452.0016.2.028-4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
18.01 - Bloqueio de Financiamento	
10.301.0009.2.114-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.349,39
10.302.0009.2.067-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.700,54
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.06 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	
03.092.0015.2.099-3.1.90.15.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
06.01 - Procuradoria Jurídica	
02.002.0015.2.015-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
08.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0016.2.028-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	35.000,00
15.452.0016.2.028-4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
18.01 - Bloqueio de Financiamento	
10.301.0009.2.114-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.349,39
10.302.0009.2.067-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.700,54
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.06 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	
03.092.0015.2.099-3.1.90.15.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00

Errata

Republica-se o Decreto 3751/14, em razão de sua primeira publicação, no diário Oficial nº 889, de 22 de setembro de 2014, haver constado com erro material.

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003751/14
De 22 de setembro de 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 994/2013 de 18 de dezembro de 2013,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.110.350,47 (dois milhões, cento e dez mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.003-3.1.90.15.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	10.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.09 - Cultura	
12.391.0003.2.009-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	19.000,00
06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
06.01 - Procuradoria Jurídica	
02.002.0015.2.015-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	4.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.04 - Agricultura	
20.609.0008.2.079-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0004.2.022-3.3.90.48.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.200,00
15.452.0012.2.108-3.3.90.48.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0016.2.027-3.1.90.15.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P CIVIL	1.000,00
16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.01 - Bloqueio de Financiamento	
10.301.0009.2.074-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	1.000,00
10.301.0009.2.114-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	367.000,00
10.302.0009.2.067-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	877.650,47
10.302.0009.2.067-3.1.90.15.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00
10.302.0009.2.067-3.3.90.48.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	9.000,00
10.301.0009.2.098-4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
08.244.0008.2.052-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	117.000,00
08.244.0008.2.052-3.1.90.15.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
18.01 - Funtans	
08.181.0012.2.115-3.1.90.15.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
09.422.0012.2.089-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	15.000,00
09.422.0012.2.089-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0018.2.112-3.1.90.15.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P CIVIL	26.500,00
18.542.0018.2.112-3.1.90.15.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.100,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
06.01 - Procuradoria Jurídica	
02.002.0015.2.015-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
08.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0016.2.028-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	35.000,00
15.452.0016.2.028-4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
18.01 - Bloqueio de Financiamento	
10.301.0009.2.114-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.349,39
10.302.0009.2.067-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.700,54
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.06 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	
03.092.0015.2.099-3.1.90.15.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orgânica 994/2013.

Fonte 000	958.650,47
Fonte 006	7.000,00
Fonte 393	367.000,00
Fonte 500	700.000,00
Fonte 510	17.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003758/14
De 06 de outubro de 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 994/2013, de 18 de dezembro de 2013,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 138.800,00 (Cento e trinta e oito mil e oitocentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças
04.122.0001.2.004-3.3.90.30.00.00.00.1510 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
04.122.0001.2.004-3.3.90.30.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 40.000,00
04.122.0001.2.004-3.3.90.30.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 17.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
04.01 - SM Educação
12.361.0010.2.012-3.3.90.30.00.00.00.1104 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.02 - Fundo
12.361.0010.2.081-3.3.90.30.00.00.00.1102 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

16.03 - Manutenção do Salário Educação
12.361.0010.2.082-4.4.90.51.00.00.00.1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 60.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.01 - SM de Defesa Social
06.422.0012.2.090-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 800,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças
04.122.0001.2.004-3.3.90.30.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 6.000,00

04.01 - SM Educação
12.361.0010.2.012-3.3.90.14.00.00.00.1104 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.02 - Fundo
12.361.0010.2.081-3.3.90.14.00.00.00.1102 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00

16.03 - Manutenção do Salário Educação
12.361.0010.2.082-4.4.90.51.00.00.00.1107 - OBRAS E INSTALAÇÕES 60.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.01 - SM de Defesa Social
06.422.0012.2.090-3.3.90.30.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 800,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da Lei orçamentária 994/2013.

Fonte 000 11.850,00
Fonte 010 45.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

totalizando 128 (cento e vinte e oito) Lotes, todos da planta do Loteamento "Green Portugal II", para garantia da execução das obras e demais ônus sob responsabilidade do empreendedor,

DECRETA

Art. 1º. Ficam aprovados o arruamento e o loteamento denominado "Loteamento 'Green Portugal II'", com área total de 628.111,02 m² (seiscentos e vinte e oito mil, cento e onze vírgula zero dois metros quadrados), situado no Capocu, neste Município, cujo projeto encontra-se devidamente assinado por seu responsável técnico, conforme demonstra a ART n.º 20143026803, e pelo representante legal da empresa Green Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 2º. Fica a empresa empreendedora Green Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda. comprometida a cumprir o que determina a Lei Complementar Municipal n.º 08/2006 e a Lei Federal n.º 6.766/79, e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Fica ainda estabelecido que a aprovação do plano de arruamento e do loteamento, não implica em nenhuma responsabilidade por parte do Município de Fazenda Rio Grande, quanto a eventuais divergências referentes a dimensões de lotes ou quadras, quanto ao direito de terceiros em relação à área aruanda, loteada ou desmembrada, nem para quaisquer indenizações decorrentes de traçados que não obedecem aos arruamentos de plantas limítrofes mais antigas ou a disposições legais aplicáveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

medidas e confrontações: Mede 14,00 metros de frente para a Rua Macapá; Pelo lado direito de quem da referida rua observa, o imóvel mede 242,00 metros confrontando com a Área 4 e Área 2; Pelo lado esquerdo mede 242,00 metros confrontando com a Área 7, Área 5 e Área 3; Pela linha de fundos mede 14,00 metros e confronta com a Área A.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3759/2014
De 09 de outubro de 2014

SÚMULA: "Aprova arruamento e loteamento denominado Loteamento 'Green Portugal II'".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo o contido no Processo Administrativo n.º 1085/2014, e;

Considerando que Green Loteamento e Empreendimentos Imobiliários Ltda., provou o domínio sobre o imóvel, com área total de 628.111,02 m² (seiscentos e vinte e oito mil, cento e onze vírgula zero dois metros quadrados), conforme demonstra a matrícula n.º 36.280 do Cartório de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná;

Considerando as diretrizes de arruamento e os parâmetros previstos pela Lei Complementar Municipal n.º 08/2006 e Lei Federal n.º 6.766/79, e suas alterações posteriores, a anuência prévia da COMEC em parecer sob n.º COT 305/2014, de 19 de agosto de 2014, bem como a Licença de Instalação emitida pelo IAP, sob o n.º 37408, com validade até 16/06/2016;

Considerando que a estatística do projeto estabelece como área total do terreno 628.111,02 m² (seiscentos e vinte e oito mil, cento e onze vírgula zero dois metros quadrados), e área líquida loteada com 312.396,30 m² (trezentos e doze mil, trezentos e noventa e seis vírgula trinta e seis metros quadrados), contendo 594 (quinhentas e noventa e quatro) lotes;

Considerando ter sido transmitido ao Município a área necessária à abertura de ruas, com 125.246,12 m² (cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e seis vírgula doze metros quadrados), as Áreas Institucionais com o total de 32.960,85 m² (trinta e dois mil, novecentos e sessenta vírgula oitenta e cinco metros quadrados), localizadas na Planta do Loteamento "Green Portugal II", doadas ao Município em atenção à Lei Federal n.º 6.766/79, e suas alterações posteriores, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal n.º 08/2006.

Considerando as informações favoráveis dos órgãos de tramitação do processo respectivo, enquadrado nas Leis supracitadas, e;

Considerando ter havido determinação de caução ao Município dos Lotes 1 ao 48, da Quadra 18, Lotes 1 ao 10, da Quadra 24, Lotes 1 ao 10, da Quadra 25, Lotes 1 ao 4, da Quadra 26, Lotes 1 ao 48, da Quadra 27 e Lotes 1 ao 8, da Quadra 36,



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3760/2014
De 09 de outubro de 2014.

SÚMULA: "Declara de utilidade pública, para fins de passagem da Rua Manaus e da Rua "A", as áreas de imóveis de propriedade do Município que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 19.754/2014,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de passagem da Rua Manaus, a área de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, abaixo especificada:

Imóvel: Área A - RUA MANAUS
Área: 2.116,34 m²

Descrição: Lote de terreno denominado ÁREA A, A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA PASSAGEM DA RUA MANAUS, medindo 2.116,34 metros quadrados, oriundo da subdivisão do Lote 1A matriculado sob nº. 35.235 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 14,27 metros de frente para a porção existente da Rua Manaus (Planta Chácara Santa Maria); Pelo lado direito de quem da referida rua observa, o imóvel mede 151,84 metros em três trechos, sendo 4,50 metros, 16,97 metros e 130,00 metros, confrontando com a Área 3, Área B, Área 2 e Área 4; Pelo lado esquerdo mede 150,72 metros em três trechos, sendo 7,29 metros, 13,28 metros e 130,17 metros, confrontando com a Área 1; Pela linha de fundos mede 14,01 metros e confronta com terras de Leopoldo Langner.

Art. 2º Fica declarada de utilidade pública, para fins de passagem da Rua "A", a área de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, abaixo especificada:

Imóvel: Área B - RUA "A"
Área: 3.388,00 m²

Descrição: Lote de terreno denominado ÁREA B, A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA PASSAGEM DA RUA A, medindo 3.388,00 metros quadrados, oriundo da subdivisão do Lote 1A matriculado sob nº. 35.235 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato retangular, apresenta as seguintes



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003761/14
De 10 de outubro de 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 994/2013, de 18 de dezembro de 2013,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.895,10 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças
28.843.0000.2.006-3.2.90.21.00.00.00.1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 85.895,10

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças
28.843.0000.2.006-4.8.90.71.00.00.00.1000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA 85.895,10

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 271/2014 - SMA

Nomela para o cargo de
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3628/2014 de 04 de
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido
pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**,
Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio, do Quadro Parte Permanente,
regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e
060/2013, a partir de 03 de Outubro do corrente, conforme Edital de Convocação nº
064/2014.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
TAINÁ DIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	S.M.S.

Fazenda Rio Grande, 03 de Outubro de 2014.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3628/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 3739/2014

ANEXO I - PORTARIA 272/2014

PROT.	MATR.	SERVIDORES	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
19604/14	352577	RONALDO LANGNER	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA	03/11/14 À 02/12/14	S.M.O.P.
19602/14	352575	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	PEDREIRO	03/11/14 À 02/12/14	S.M.O.P.
19603/14	351218	ALCEBIANES ANTUNES TEIXEIRA	PEDREIRO	03/11/14 À 02/12/14	S.M.O.P.
18638/14	350951	THAIS TITZE SCORSIN	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	27/10/14 À 30/10/14	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
3525/14	351242	PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW	DOCUMENTADOR ESCOLAR	03/11/14 À 02/12/14	S.M.A.
107/14	197401	CLAUDIO FIASCO	GUARDIAO	01/11/14 À 30/11/14	S.M.A.
107/14	26501	IRIO ANTONIO BONATO FILHO	GUARDIAO	01/11/14 À 30/11/14	S.M.M.A.
108/14	351690	ANTONIO DIRCEU PIRES DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	01/11/14 À 30/11/14	S.M.D.S.
108/14	351688	CICERO ROGERIO DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01/11/14 À 30/11/14	S.M.D.S.
108/14	345246	WANDERLEI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01/11/14 À 30/11/14	S.M.D.S.
0497/14	352082	ANDRESSA PEREIRA LIMA MARCHI	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/10/14 À 01/11/14	S.M.S.
0497/14	351215	VIVIAN ALICE PORFIRIO	FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO	27/10/14 À 07/11/14	S.M.S.
0497/14	109501	SUELI FAGUNDES BRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/14 À 01/12/14	S.M.S.
0497/14	351020	ROSELI DE FÁTIMA GALVÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/11/14 À 01/12/14	S.M.S.
0497/14	265201	MARTHA ELENA RIOFRIO GUEVARA DIAS	ENFERMEIRO	01/11/14 À 01/12/14	S.M.S.
0497/14	351472	JUCELI ALTMANN FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/11/14 À 01/12/14	S.M.S.
0497/14	44301	MARTHA DE PAULA	COZINHEIRA	01/11/14 À 01/12/14	S.M.S.
0497/14	219301	VILMA BENEDITA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/14 À 01/12/14	S.M.S.
0497/14	255901	NEUZI MARIA NOVOCHADLE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/14 À 01/12/14	S.M.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 273/2014 - SMA

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3628/2014 de 04 de
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, aos Assessores e Coordenadores e a
Diretora Geral abaixo relacionados:

OFÍCIO	MATR.	SERVIDORES	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
10504/14	352713	ANDREIA MORAES WALTER	ASSESSOR E COORDENADOR III	03/11/14 À 02/12/14	S.M.O.P.
314/14	352749	LAIS RIBAS	ASSESSOR E COORDENADOR II	03/11/14 À 17/11/14	S.M.O.P.
0497/14	352656	ANA ELISA PEIXOTO DO AMARAL	DIRETORA GERAL	03/11/14 À 02/12/14	S.M.S.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2014.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3628/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 3739/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 272/2014 - SMA

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3628/2014 de 04 de
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de
Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº.
168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados nos
ANEXOS I e II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos a partir das datas mencionadas nos Anexos I, e II.

Fazenda Rio Grande, 07 de outubro de 2014.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3628/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 3739/2014

ANEXO II - PORTARIA 272/2014

PROT.	MATR.	SERVIDORES	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
0497/14	352695	ANIELO ANDRÁS DUMONT PRADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	03/11/14 À 13/11/14	S.M.S.
0497/14	349797	ANA CAROLINA RICCIO	ENFERMEIRO	03/11/14 À 17/11/14	S.M.S.
0497/14	351374	ALZIREIA BEATRIZ MORAES DA VEIGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/14 À 22/11/14	S.M.S.
0497/14	351027	ELIZA DE FÁTIMA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/11/14 À 22/11/14	S.M.S.
0497/14	351008	GABRIEL OTAVIO MURIEN DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/11/14 À 02/12/14	S.M.S.
0497/14	350224	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/11/14 À 02/12/14	S.M.S.
0497/14	350809	DIRCE MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/11/14 À 02/12/14	S.M.S.
0497/14	349123	FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JUNIOR	TÉC. EM CONTROLE CONTÁBIL	03/11/14 À 02/12/14	S.M.S.
0497/14	348625	CELIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/14 À 02/12/14	S.M.S.
0497/14	351699	ANDREIA CONCEIÇÃO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/14 À 02/12/14	S.M.S.
0497/14	351437	FRANCISCA DAS CHAGAS DE MARIA SOUZA	ENFERMEIRO	03/11/14 À 02/12/14	S.M.S.
0497/14	348288	KATIA SAKUMA KASHIVAGUI	ENFERMEIRO	03/11/14 À 02/12/14	S.M.S.
0497/14	351144	SONIA DO RÓCIO ZARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/11/14 À 02/12/14	S.M.S.
0497/14	350786	DANIEL MARTINS DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO	03/11/14 À 02/12/14	S.M.S.
0497/14	352240	JUSSARA MARIA SIRICHUK ANTUNES TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/11/14 À 02/12/14	S.M.S.
0497/14	350595	TATIANE MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/11/14 À 02/12/14	S.M.S.
0497/14	351594	MARTA RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/11/14 À 16/12/14	S.M.S.
0497/14	192401	SANÁ OWEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/11/14 À 30/11/14	S.M.M.A.
18938/14	350531	ISABEL CRISTINA MARTINS ANDREO OREJANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/10/14 À 30/10/14	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2014
De 07 de outubro de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio
da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no
Concurso Público 03/2013, para provimento de 02 (DUAS) vagas para o cargo de
ESTOQUISTA REPOSITOR conforme solicitado e autorizado por meio do processo
administrativo nº 19434/2014.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário discriminado, no
ANEXO I, munidos de RG e CPF, para orientações.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS
EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E
FOTOCOPIA LEGÍVEL:**

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes
de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência
atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em
caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de
Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à
Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-
900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado), para o cargo de Motorista categoria "D"
necessário curso específico para cada uma das funções conforme CONTRAN.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissonal, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico,
laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível
com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax (com laudo)
- Eletrcardiograma (com laudo)
- Gama Glutamiltransferase
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que
tenham filhos: exame preventivo ginecológico.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorridos esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2014.

CLAUDENIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 3739/2014



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 53/2014

O edital de contribuição de melhoria sofreu uma alteração o que afeta o valor da contribuição de melhoria para os contribuintes.

As modificações do edital 53/2014 publicado na edição 884 de 25 a 31 de agosto de 2014, são as seguintes:

Edital

Onde se lê:

Na planilha de especificação
Item 4.3 - Terraplanagem R\$ 83.265,42

Leia-se:

Item 4.3 - Terraplanagem R\$ 7.153,23

Anexo II

Onde se lê:

Anexo II - Valor do metro linear total da obra R\$ 332,14

Leia-se:

Anexo II - Valor do metro linear total da obra R\$ 186,34

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2014.

Claudemir José Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 053/2014

VI - CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO DO TRIBUTO

Para determinar o valor da contribuição de melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, aplica-se as seguintes fórmulas de cálculos:

A) Rateio do Custo Total da Obra:

$$RCTO = \frac{CTO}{MLP} \times TLI \quad \text{onde:}$$

RCTO: Rateio do Custo Total da Obra;
CTO: Custo Total da Obra;
MLP: Metro Linear de Pavimentação;
TLI: Testada Linear do Imóvel.

B) Valorização Imobiliária:

$$VI = VVI \times FVI \quad \text{onde:}$$

VVI: Valorização Imobiliária;
FVI: Fator de Valorização Imobiliária (anexo II)

C) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria:

Se: "A" < "B", O Valor do tributo será "A"
Se: "A" > "B", O Valor do tributo será "B"

onde:
A: Rateio do Custo Total da Obra;
B: Valorização Imobiliária.

VII - LANÇAMENTO, FORMAS DE PAGAMENTOS E FIXAÇÃO DE DESCONTOS

O lançamento da contribuição de melhoria ocorrerá após 30 (trinta) dias da publicação deste edital.

O Valor da contribuição de melhoria poderá ser pago à vista, ou no máximo em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, através de carnês que serão entregues aos contribuintes relacionados no ANEXO I deste edital, respeitado o valor mínimo de 1 (uma) UFM por parcela.

O Contribuinte que optar pelo pagamento à vista fará jus a um desconto de 15% (Quinze por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.

O contribuinte que optar pelo pagamento em 12 parcelas fará jus a um desconto de 5% (cinco por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 16 DE OUTUBRO DE 2014, às 10H00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar - Bairro Iguacu - Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: ESTOQUISTA REPOSITOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1068171	EDENILSO PEREIRA DA SILVA	11º
1065646	ELAINE CIRILA GOMES DA SILVA	12º



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 053/2014

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Município de Fazenda Rio Grande, representado por seu Secretário Municipal de Administração Claudemir José de Andrade, considerando a obra de pavimentação asfáltica executada na Rua SÃO JOÃO neste Município, em conformidade com o previsto no artigo 145, III, da Constituição Federal, de 05.10.1988; nos artigos 81 e 82 da Lei Federal nº 5.172, de 25.10.1966, Código Tributário Nacional; nos artigos 1º ao 5º, do Decreto Lei nº 195 de 24.02.1967, nos artigos 269 a 284 da Lei Municipal nº 028 de 30.06.1993, faz saber que efetuará o lançamento da Contribuição de Melhoria, nos seguintes termos:

I - RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Secretaria Municipal de Obras Públicas, localizada na Avenida Venezuela 247, é a unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande responsável pela elaboração do projeto, pela administração e execução da obra, e que possui competência exclusiva para prestar esclarecimentos sobre a mesma.

II - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

2.1 - Rua SÃO JOÃO, Trecho entre Rua Santa Monica até São Caetano.

III - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

As obras executadas compreendem os seguintes serviços: Preliminares; Terraplanagem; Drenagem; Base e sub-base; Revestimento;

IV - CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento o custo total da obra referente à Rua São João importa em R\$ 173.381,43 (Cento e Seis Mil Novocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

Conforme especificação a seguir:

Especificação	Valores
4.1 - Extensão da Obra	mt 261,00
4.2 - Drenagem	R\$ 17.363,40
4.3 - Terraplanagem	R\$ 7.153,23
4.4 - Pavimentação	R\$ 65.435,09
4.5 - Serviços Complementares	R\$ 7.317,52
4.6 - Total da Obra	R\$ 97.269,24

V - PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER TRIBUTADA

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, será de R\$ 81.430,58 (Oitenta e Um Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Cinquenta e Oito Centavos), equivalente a 83,72% do custo total das obras.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 053/2014

O contribuinte que optar pelo pagamento em 24 ou 36 parcelas não fará jus a desconto do valor da contribuição de melhoria.

O atraso no pagamento das parcelas implicará ao contribuinte os encargos previstos no Código Tributário Municipal.

VIII - CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DA RECEITA

A arrecadação da contribuição de melhoria será classificada, contabilmente na conta 11.30.04.00.00 - contribuição de melhoria para pavimentação de obras complementares.

As penalidades (multa e juros de mora), da contribuição de melhoria, serão classificadas, contabilmente, na conta 19.11.98.00.00 - multas e juros de mora das contribuições de melhoria.

No caso da contribuição de melhoria inscrita em dívida ativa, a arrecadação será classificada, contabilmente, na conta 19.31.98.00.00 - receita da dívida ativa das contribuições de melhoria.

IX - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS

As determinações de valores da contribuição de melhoria, número da inscrição cadastral do imóvel (inscrição imobiliária) e nome do contribuinte, encontram-se relacionados no anexo I do presente edital.

Os contribuintes ou compromissários relacionados no anexo I, são os titulares dos imóveis, sujeitos passivos da obrigação tributária, conforme previsto no Capítulo I do Código Tributário Municipal, cuja responsabilidade de inscrição e atualização é do contribuinte em conformidade com a Legislação Municipal.

Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

Os bens indivisíveis, serão considerados como pertencentes a um só proprietário e aquele que for lançado terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhes couberem.

Em caso de divergência das informações listadas, os proprietários deverão apresentar documentação comprobatória que justifique as alterações ou retificações cabíveis.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 053/2014

X - BONIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS

O contribuinte ou compromissário titular do imóvel terá direito a bonificação especial de redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPU durante 3 (três) exercícios financeiros, o qual se dará através de protocolo anual e após o adimplemento integral da referida contribuição, limitado ao custo atribuído a sua fração ideal, em conformidade com o disposto nos artigos 121 e 122 da Lei Municipal nº 195/2003.

XI - EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - ISENÇÃO

A contribuição de melhoria não incide sobre os imóveis de propriedade do Poder Público, exceto os prometidos a venda e os submetidos ao regime de enfiteuse, ou concessão de uso.

Eventuais isenções particulares somente serão analisadas através de requerimento protocolizado no prazo de 30 (trinta) dias após serem notificados, requerê-los ao Executivo Municipal, anexando os documentos à comprovação dos requisitos exigidos. Ultrapassando o referido prazo decairá o direito de isenção do tributo.

XII - IMPUGNAÇÃO

Os contribuintes relacionados no item IX deste Edital têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para impugnação de qualquer de seus elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova do que alegar.

A impugnação deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, através de petição devidamente fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo e não terá efeito suspensivo da cobrança da contribuição de melhoria.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2014.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 053/2014

15	14324	041.012.0192.001	EGLEZIO RODRIGUES ROSA	SÃO JOÃO	144	12,00	12,00	BRILHANTE	017	07	35.900,00	278,54	3.342,44	186,34	2.236,08	2.236,08
16	14326	041.012.0204.001	CONSTRUTORA VICKY LTDA	SÃO JOÃO	142	12,00	12,00	BRILHANTE	017	06	28.900,00	272,51	3.270,08	186,34	2.236,08	2.236,08
17	14327	041.012.0216.001	CELO MARCOS NOVAES	SÃO JOÃO	630	12,00	12,00	BRILHANTE	017	05	25.600,00	266,77	3.201,23	186,34	2.236,08	2.236,08
18	14328	041.012.0228.001	DIRCEU JOSE MACHADO	SÃO JOÃO		12,00	12,00	BRILHANTE	017	04	38.400,00	283,95	3.407,34	186,34	2.236,08	2.236,08
19	14329	041.012.0240.001	MARIA ROSANA GRAMA PRADO	SÃO JOÃO		12,00	12,00	BRILHANTE	017	03	34.300,00	278,45	3.341,45	186,34	2.236,08	2.236,08
20	14331	041.012.0252.001	TADEU BORA	SÃO JOÃO	9	12,00	12,00	BRILHANTE	017	02	38.700,00	275,19	3.302,25	186,34	2.236,08	2.236,08
21	14332	041.012.0258.001	RENATO MARRASCON	SÃO JOÃO/ São Cristóvão	435	16,00	8,00	BRILHANTE	017	01	34.500,00	411,75	3.293,96	186,34	1.490,72	1.490,72
22	14333	041.012.0266.001	ADEMIR FRANCISCO	SÃO JOÃO/ St Monica		16,00	8,00	BRILHANTE	012	21	28.900,00	408,76	3.270,08	186,34	1.490,72	1.490,72
23	14334	041.012.0268.001	ADEMIR FRANCISCO	SÃO JOÃO		12,00	12,00	BRILHANTE	012	21	29.300,00	267,87	3.214,38	186,34	2.236,08	2.236,08
24	14335	041.012.0282.001	CONSTRUTORA VICKY LTDA	SÃO JOÃO	4	12,00	12,00	BRILHANTE	012	20	38.100,00	281,73	3.380,72	186,34	2.236,08	2.236,08
25	14336	041.012.0282.001	CONSTRUTORA VICKY LTDA	SÃO JOÃO	335	12,00	12,00	BRILHANTE	012	19	34.200,00	270,27	3.351,25	186,34	2.236,08	2.236,08
26	14337	041.012.0284.001	TOMAZ ROY	SÃO JOÃO	323	12,00	12,00	BRILHANTE	012	18	29.400,00	272,22	3.326,86	186,34	2.236,08	2.236,08
27	14338	041.012.0276.001	MARIA LUIZA CHUPE	SÃO JOÃO		12,00	12,00	BRILHANTE	012	17	38.200,00	267,87	3.214,38	186,34	2.236,08	2.236,08
28	14339	041.012.0288.001	SANTINA APARECIDA RAMOS GONCALVES	SÃO JOÃO		12,00	12,00	BRILHANTE	012	16	39.200,00	267,87	3.214,38	186,34	2.236,08	2.236,08
29	14340	041.012.0280.001	IRACEMA CORREIA DE SOUZA	SÃO JOÃO	281	12,00	12,00	BRILHANTE	012	15	28.800,00	272,50	3.254,77	186,34	2.236,08	2.236,08
30	14341	041.012.0112.001	DELCEM CRETONES RUFATO	SÃO JOÃO	279	12,00	12,00	BRILHANTE	012	14	37.700,00	270,77	3.345,23	186,34	2.236,08	2.236,08



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 053/2014

ANEXO I																											
nº ordem	nº imóvel	inscrição imobiliária	Descrição do Imóvel															Valor do Metro Linear Vlt	Total Valorização Imobiliária	Valor do M. Linear Total da Onda	Total pelo custo de obra	Valor da Contribuição de Melhoria 100%					
			Proprietário	Rua	nº Local	Terreno	Planta	Quadra	Lote	Valor Venal do Imóvel																	
1	14303	041.012.0216.001	LUCIMAR ALVES DE OLIVEIRA	são joão/ São Cristóvão	459	15,00	8,00	BRILHANTE	011	11	34.800,00	425,38	3.322,60	186,34	1.490,72	1.490,72											
2	14304	041.012.0228.001	GEORGINA CLARADO NASCIMENTO	são joão	262	12,00	12,00	BRILHANTE	011	10	33.700,00	275,19	3.302,25	186,34	2.236,08	2.236,08											
3	14305	041.012.0240.001	VENTURO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	são joão	274	12,00	12,00	BRILHANTE	011	09	26.500,00	266,74	3.202,51	186,34	2.236,08	2.236,08											
4	14306	041.012.0252.001	CONSTRUTORA VICKY LTDA	são joão	288	12,00	12,00	BRILHANTE	011	08	25.800,00	268,85	3.226,34	186,34	2.236,08	2.236,08											
5	14307	041.012.0264.001	CONSTRUTORA VICKY LTDA	são joão	300	12,00	12,00	BRILHANTE	011	07	25.800,00	268,85	3.226,34	186,34	2.236,08	2.236,08											
6	14308	041.012.0276.001	JUCEMAR JOSE DA SILVA	são joão	770	12,00	6,00	BRILHANTE	011	06	25.800,00	537,71	3.226,34	186,34	1.118,04	1.118,04											
7	42254	041.012.0276.001	JUCEMAR JOSE DA SILVA	são joão	770	12,00	3,00	BRILHANTE	011	06	27.500,00	1.070,98	3.212,93	186,34	559,02	559,02											
8	42255	041.012.0276.001	MARCELO APARECIDO FERREIRA	são joão	770	12,00	3,00	BRILHANTE	011	06	27.500,00	1.070,98	3.212,93	186,34	559,02	559,02											
9	14309	041.012.0288.001	ALFREDO BURGHAK	são joão		12,00	12,00	BRILHANTE	011	05	19.200,00	267,87	3.214,38	186,34	2.236,08	2.236,08											
10	14310	041.012.0300.001	GERSON DE OLIVEIRA BARRETO	são joão	334	12,00	12,00	BRILHANTE	011	04	28.800,00	272,50	3.250,77	186,34	2.236,08	2.236,08											
11	14311	041.012.0312.001	ADEMIR JOSE DE SOUZA	são joão	808	12,00	12,00	BRILHANTE	011	03	31.200,00	276,90	3.321,80	186,34	2.236,08	2.236,08											
12	14312	041.012.0324.001	DIRCEU DE ABREU	são joão	358	12,00	12,00	BRILHANTE	011	02	27.400,00	275,80	3.309,67	186,34	2.236,08	2.236,08											
13	14313	041.012.0370.001	VILSON CHESDES NASCIMENTO	são joão/ St Monica	27	16,00	8,00	BRILHANTE	011	01	34.800,00	441,23	3.529,62	186,34	1.490,72	1.490,72											
14	14312	041.012.0380.001	SUELI RODRIGUES ROSA	são joão/ São Cristóvão	132	12,00	6,00	BRILHANTE	017	06	28.100,00	547,17	3.263,03	186,34	1.118,04	1.118,04											



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 053/2014

31	14342	041.012.0124.001	OLANDIA STIVAL	são joão		12,00	12,00	BRILHANTE	012	13	33.200,00		267,87	3.214,38	186,34	2.236,08
32	14343	041.012.0170.001	OLANDIA STIVAL	são joão/ São Cristóvão		16,00	8,00	BRILHANTE	012	12	28.500,00		408,76	3.270,08	186,34	1.490,72
33	14355	041.012.0264.001	ADEMIR FRANCISCO	são joão/ São Cristóvão	1	16,00	8,00	BRILHANTE	016	18	41.000,00		425,25	3.402,00	186,34	1.490,72
34	14356	041.012.0266.001	ADEMIR FRANCISCO	são joão		12,00	12,00	BRILHANTE	016	17	39.200,00		267,87	3.214,38	186,34	2.236,08
35	14357	041.012.0218.001	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	são joão	169	12,00	12,00	BRILHANTE	016	16	22.900,00		267,26	3.207,30	186,34	2.236,08
36	14358	041.012.0230.001	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	são joão		12,00	12,00	BRILHANTE	016	15	39.200,00		267,87	3.214,38	186,34	2.236,08
37	14359	041.012.0242.001	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	são joão	169	12,00	12,00	BRILHANTE	016	14	37.200,00		261,66	3.179,57	186,34	2.236,08
38	14370	041.012.0254.001	JOAO CORREIA DE FREITAS	são joão		12,00	12,00	BRILHANTE	016	13	39.200,00		267,87	3.214,38	186,34	2.236,08
39	14371	041.012.0268.001	VALZERIA PEREIRA DA SILVA	são joão		12,00	12,00	BRILHANTE	016	12	39.200,00		267,87	3.214,38	186,34	2.236,08
40	46724	041.012.0282.001	KARINA PATRICIA PINTO CACAO	são joão	593	16,00	2,00	BRILHANTE	016	11	24.800,00		1.607,64	3.215,27	186,34	372,68
41	46725	041.012.0282.001	ARLINDO SILVEIRO DO PRADO	são joão	593	16,00	2,00	BRILHANTE	016	11	24.800,00		1.607,64	3.215,27	186,34	372,68
42	46726	041.012.0282.001	ADEILDO PICCOLI	são joão	593	16,00	10,00	BRILHANTE	016	11	26.700,00		322,51	3.225,06	186,34	1.863,40
43	14372	041.012.0282.001	LUIZ RAFAEL DE MEDEIROS DA ROSA	são joão	593	16,00	2,00	BRILHANTE	016	11	24.800,00		1.607,64	3.215,27	186,34	372,68
44	14373	041.012.0286.001	VILSO DA SILVA COSTA	são joão	10	14,00	7,00	BRILHANTE	016	10	24.300,00		467,36	3.271,54	186,34	1.304,38



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 053/2014

ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO URBANO RESU
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
TABELA DE FATORES DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ENTRADA DE DADOS				
FÓRMULA				
Piso de Valorização	3.000,00			
Teto de Valorização	8.000,00			
Progressão Constante	10,00			
Seq.	Valor Venal Anterior	Valorização Imobiliária	Valor Venal Posterior	Fator Valorização
1	1.000	3.000,00	4.000,00	3,000000
2	2.000	3.010,05	5.010,05	1,505025
3	3.000	3.020,10	6.020,10	1,005000
4	4.000	3.030,15	7.030,15	0,757538
5	5.000	3.040,20	8.040,20	0,505040
6	6.000	3.050,25	9.050,25	0,505035
7	7.000	3.060,30	10.060,30	0,437186
8	8.000	3.070,35	11.070,35	0,383794
9	9.000	3.080,40	12.080,40	0,342287
10	10.000	3.090,45	13.090,45	0,305045
11	11.000	3.100,50	14.100,50	0,271864
12	12.000	3.110,55	15.110,55	0,242013
13	13.000	3.120,60	16.120,60	0,215048
14	14.000	3.130,65	17.130,65	0,190018
15	15.000	3.140,70	18.140,70	0,166080
16	16.000	3.150,75	19.150,75	0,143622
17	17.000	3.160,80	20.160,80	0,122029
18	18.000	3.170,85	21.170,85	0,101158
19	19.000	3.180,90	22.180,90	0,081018
20	20.000	3.190,95	23.190,95	0,061568
21	21.000	3.201,00	24.201,00	0,052829
22	22.000	3.211,05	25.211,05	0,044667
23	23.000	3.221,10	26.221,10	0,036982
24	24.000	3.231,15	27.231,15	0,029781
25	25.000	3.241,20	28.241,20	0,022968
26	26.000	3.251,25	29.251,25	0,016548
27	27.000	3.261,30	30.261,30	0,010599
28	28.000	3.271,35	31.271,35	0,005183
29	29.000	3.281,40	32.281,40	0,001152
30	30.000	3.291,45	33.291,45	0,000175
31	31.000	3.301,50	34.301,50	0,000000
32	32.000	3.311,55	35.311,55	0,000000

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 053/2014

77	77.000	3.763,80	80.763,80	0,048881
78	78.000	3.773,85	81.773,85	0,048363
79	79.000	3.783,90	82.783,90	0,047845
80	80.000	3.793,95	83.793,95	0,047324
81	81.000	3.804,00	84.804,00	0,046803
82	82.000	3.814,05	85.814,05	0,046283
83	83.000	3.824,10	86.824,10	0,045763
84	84.000	3.834,15	87.834,15	0,045245
85	85.000	3.844,20	88.844,20	0,044729
86	86.000	3.854,25	89.854,25	0,044217
87	87.000	3.864,30	90.864,30	0,043707
88	88.000	3.874,35	91.874,35	0,043197
89	89.000	3.884,40	92.884,40	0,042689
90	90.000	3.894,45	93.894,45	0,042182
91	91.000	3.904,50	94.904,50	0,041677
92	92.000	3.914,55	95.914,55	0,041173
93	93.000	3.924,60	96.924,60	0,040670
94	94.000	3.934,65	97.934,65	0,040168
95	95.000	3.944,70	98.944,70	0,039667
96	96.000	3.954,75	99.954,75	0,039167
97	97.000	3.964,80	100.964,80	0,038668
98	98.000	3.974,85	101.974,85	0,038170
99	99.000	3.984,90	102.984,90	0,037673
100	100.000	3.994,95	103.994,95	0,037177
101	101.000	4.005,00	105.005,00	0,036682
102	102.000	4.015,05	106.015,05	0,036188
103	103.000	4.025,10	107.025,10	0,035695
104	104.000	4.035,15	108.035,15	0,035203
105	105.000	4.045,20	109.045,20	0,034712
106	106.000	4.055,25	110.055,25	0,034222
107	107.000	4.065,30	111.065,30	0,033733
108	108.000	4.075,35	112.075,35	0,033245
109	109.000	4.085,40	113.085,40	0,032758
110	110.000	4.095,45	114.095,45	0,032272
111	111.000	4.105,50	115.105,50	0,031787
112	112.000	4.115,55	116.115,55	0,031303
113	113.000	4.125,60	117.125,60	0,030820
114	114.000	4.135,65	118.135,65	0,030338
115	115.000	4.145,70	119.145,70	0,029857
116	116.000	4.155,75	120.155,75	0,029377
117	117.000	4.165,80	121.165,80	0,028898
118	118.000	4.175,85	122.175,85	0,028419
119	119.000	4.185,90	123.185,90	0,027941
120	120.000	4.195,95	124.195,95	0,027464

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 053/2014

165	165.000	4.648,20	169.648,20	0,028171
166	166.000	4.658,25	170.658,25	0,028092
167	167.000	4.668,30	171.668,30	0,027994
168	168.000	4.678,35	172.678,35	0,027897
169	169.000	4.688,40	173.688,40	0,027792
170	170.000	4.698,45	174.698,45	0,027688
171	171.000	4.708,50	175.708,50	0,027585
172	172.000	4.718,55	176.718,55	0,027483
173	173.000	4.728,60	177.728,60	0,027382
174	174.000	4.738,65	178.738,65	0,027282
175	175.000	4.748,70	179.748,70	0,027183
176	176.000	4.758,75	180.758,75	0,027084
177	177.000	4.768,80	181.768,80	0,026986
178	178.000	4.778,85	182.778,85	0,026889
179	179.000	4.788,90	183.788,90	0,026792
180	180.000	4.798,95	184.798,95	0,026696
181	181.000	4.809,00	185.809,00	0,026600
182	182.000	4.819,05	186.819,05	0,026505
183	183.000	4.829,10	187.829,10	0,026410
184	184.000	4.839,15	188.839,15	0,026316
185	185.000	4.849,20	189.849,20	0,026222
186	186.000	4.859,25	190.859,25	0,026128
187	187.000	4.869,30	191.869,30	0,026035
188	188.000	4.879,35	192.879,35	0,025942
189	189.000	4.889,40	193.889,40	0,025850
190	190.000	4.899,45	194.899,45	0,025758
191	191.000	4.909,50	195.909,50	0,025667
192	192.000	4.919,55	196.919,55	0,025576
193	193.000	4.929,60	197.929,60	0,025485
194	194.000	4.939,65	198.939,65	0,025395
195	195.000	4.949,70	199.949,70	0,025305
196	196.000	4.959,75	200.959,75	0,025215
197	197.000	4.969,80	201.969,80	0,025126
198	198.000	4.979,85	202.979,85	0,025037
199	199.000	4.989,90	203.989,90	0,024948
200	200.000	4.999,95	204.999,95	0,024859

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 053/2014

33	33.000	3.321,60	36.321,60	0,100885
34	34.000	3.331,65	37.331,65	0,097090
35	35.000	3.341,70	38.341,70	0,093477
36	36.000	3.351,75	39.351,75	0,090040
37	37.000	3.361,80	40.361,80	0,086769
38	38.000	3.371,85	41.371,85	0,083653
39	39.000	3.381,90	42.381,90	0,080671
40	40.000	3.391,95	43.391,95	0,077819
41	41.000	3.402,00	44.402,00	0,075092
42	42.000	3.412,05	45.412,05	0,072479
43	43.000	3.422,10	46.422,10	0,069976
44	44.000	3.432,15	47.432,15	0,067581
45	45.000	3.442,20	48.442,20	0,065292
46	46.000	3.452,25	49.452,25	0,063008
47	47.000	3.462,30	50.462,30	0,060828
48	48.000	3.472,35	51.472,35	0,058751
49	49.000	3.482,40	52.482,40	0,056776
50	50.000	3.492,45	53.492,45	0,054901
51	51.000	3.502,50	54.502,50	0,053125
52	52.000	3.512,55	55.512,55	0,051448
53	53.000	3.522,60	56.522,60	0,049869
54	54.000	3.532,65	57.532,65	0,048387
55	55.000	3.542,70	58.542,70	0,046999
56	56.000	3.552,75	59.552,75	0,045704
57	57.000	3.562,80	60.562,80	0,044502
58	58.000	3.572,85	61.572,85	0,043392
59	59.000	3.582,90	62.582,90	0,042373
60	60.000	3.592,95	63.592,95	0,041444
61	61.000	3.603,00	64.603,00	0,040595
62	62.000	3.613,05	65.613,05	0,039826
63	63.000	3.623,10	66.623,10	0,039137
64	64.000	3.633,15	67.633,15	0,038528
65	65.000	3.643,20	68.643,20	0,037999
66	66.000	3.653,25	69.653,25	0,037549
67	67.000	3.663,30	70.663,30	0,037179
68	68.000	3.673,35	71.673,35	0,036879
69	69.000	3.683,40	72.683,40	0,036649
70	70.000	3.693,45	73.693,45	0,036489
71	71.000	3.703,50	74.703,50	0,036389
72	72.000	3.713,55	75.713,55	0,036349
73	73.000	3.723,60	76.723,60	0,036369
74	74.000	3.733,65	77.733,65	0,036449
75	75.000	3.743,70	78.743,70	0,036589
76	76.000	3.753,75	79.753,75	0,036789

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 053/2014

EDITAL N. 053/2014				
121	121,000	4.208,00	125.208,00	0,034760
122	122,000	4.218,05	126.218,05	0,034458
123	123,000	4.228,10	127.228,10	0,034159
124	124,000	4.238,15	128.238,15	0,033863
125	125,000	4.248,20	129.248,20	0,033570
126	126,000	4.258,25	130.258,25	0,033279
127	127,000	4.268,30	131.268,30	0,032990
128	128,000	4.278,35	132.278,35	0,032703
129	129,000	4.288,40	133.288,40	0,032418
130	130,000	4.298,45	134.298,45	0,032135
131	131,000	4.308,50	135.308,50	0,031854
132	132,000	4.318,55	136.318,55	0,031571
133	133,000	4.328,60	137.328,60	0,031291
134	134,000	4.338,65	138.338,65	0,031016
135	135,000	4.348,70	139.348,70	0,030741
136	136,000	4.358,75	140.358,75	0,030466
137	137,000	4.368,80	141.368,80	0,030191
138	138,000	4.378,85	142.378,85	0,029916
139	139,000	4.388,90	143.388,90	0,029641
140	140,000	4.398,95	144.398,95	0,029366
141	141,000	4.409,00	145.409,00	0,029091
142	142,000	4.419,05	146.419,05	0,028816
143	143,000	4.429,10	147.429,10	0,028541
144	144,000	4.439,15	148.439,15	0,028266
145	145,000	4.449,20	149.449,20	0,027991
146	146,000	4.459,25	150.459,25	0,027716
147	147,000	4.469,30	151.469,30	0,027441
148	148,000	4.479,35	152.479,35	0,027166
149	149,000	4.489,40	153.489,40	0,026891
150	150,000	4.499,45	154.499,45	0,026616
151	151,000	4.509,50	155.509,50	0,026341
152	152,000	4.519,55	156.519,55	0,026066
153	153,000	4.529,60	157.529,60	0,025791
154	154,000	4.539,65	158.539,65	0,025516
155	155,000	4.549,70	159.549,70	0,025241
156	156,000	4.559,75	160.559,75	0,024966
157	157,000	4.569,80	161.569,80	0,024691
158	158,000	4.579,85	162.579,85	0,024416
159	159,000	4.589,90	163.589,90	0,024141
160	160,000	4.599,95	164.599,95	0,023866
161	161,000	4.609,00	165.609,00	0,023591
162	162,000	4.619,05	166.619,05	0,023316
163	163,000	4.629,10	167.629,10	0,023041



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

COMPRAS E LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2014 - ID 2413

Onde se lê:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$398.911,24 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais com vinte e quatro centavos);

Leia-se:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$180.362,31 (cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e dois reais com trinta e um centavos);

Genilce da Rocha Leite
Contratos/Financeiro
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2014 - ID 2414

Onde se lê:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$398.911,24 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais com vinte e quatro centavos);

Leia-se:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$180.362,31 (cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e dois reais com trinta e um centavos);

Genilce da Rocha Leite
Contratos/Financeiro
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2014 - ID 2415

Onde se lê:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$398.911,24 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais com vinte e quatro centavos);

Leia-se:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$180.362,31 (cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e dois reais com trinta e um centavos);

Genilce da Rocha Leite
Contratos/Financeiro
Matrícula: 21601



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2011 - ID1999

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressões cópias para a Secretaria Municipal de Defesa Social;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

Leia-se:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressões cópias;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 12/09/2014;

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2012 - ID 2073

Onde se lê: EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2012 - ID 2073

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por um período de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de 22/07/2014, e de vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 26/10/2014
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 28/06/2014;

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26/10/2014;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 22/07/2014;

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2012 - ID 2075

Onde se lê: EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2012 - ID 2075

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Marc Construtora de Obras Ltda;
CNPJ: 78.166.287/0001-11;
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem na Avenida das Indústrias, conforme recurso viabilizado pelo DER-PR nº 07.959.003-7 no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 002/2012, referente ao Lote 3;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2012;
PROCESSO: Nº 11608/2014;
PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26/10/2014;
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 22/07/2014;
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

Leia-se:

PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26/10/2014;
PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 22/07/2014;

Genice de Rocha Leite
Coordenadora de Contratos
Médica: 11501



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 13768/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa e/ou instituição sem fins lucrativos para realização de Oficinas Sócioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 27 de Outubro de 2014, até as 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 13 a 27 de Outubro 2014, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Outubro de 2014.

Lutz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 16217/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 28 de Outubro de 2014, até as 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 13 a 28 de Outubro 2014, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Outubro de 2014.

Lutz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Coordenação de Contratos

ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2013 ID 2245

Onde se lê: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2013 ID 2245

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: L. MOHR LTDA-ME;
CNPJ: 07.261.562/0001-38;
OBJETO: Aquisição de Mobiliário/Audio/Video/Teatro para Praça dos Esportes e da Cultura, conforme Convênio nº 0383.449-79/2012 firmado com Ministério da Cultura, Edital da licitação e seus anexos, constante no Processo Administrativo 6182/2013;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/2013;
PROCESSO: 17585/2014;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original até 30/11/2014;
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

Leia-se:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2013 ID 2247

Genice de Rocha Leite
Coordenadora de Contratos
Médica: 11501



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 12367/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução de comunicação telefônica através de centrais e sistemas do tipo telefonia IP, incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva (assistência técnica) e software de tarifação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública - Divisão de Tecnologia da Informação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 28 de Outubro de 2014, até as 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 13 a 28 de Outubro 2014, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Outubro de 2014.

Lutz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 16974/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de Cabine Audiométrica com frete pago pelo fornecedor, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 29 de Outubro de 2014, até as 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 13 a 29 de Outubro 2014, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Outubro de 2014.

Lutz Rafael Lopes
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ Comissão Permanente de Licitações Processo Administrativo nº. 18503/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2014 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Registro de Preços para confecção de Jalecos e Aventais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 29 de Outubro de 2014, até as 14h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 13 a 29 de Outubro 2014, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Outubro de 2014. <i>Luiz Rafael Lopes</i> Pregoeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ Comissão Permanente de Licitações Processo Administrativo nº. 16682/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2014 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Hidrojaleamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 04 de Novembro de 2014, até as 09h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 13 de Outubro a 04 de Novembro 2014, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Outubro de 2014. <i>Luiz Rafael Lopes</i> Pregoeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Comissão Permanente de Licitações Dispensa de Licitação nº 038/2014 PROCESSO: 15238/2014 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande; CONTRATADO: RIBRAN – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA CNPJ: 10.492.578/0001-66 VALOR: R\$ 7.770,00 (Sete mil setecentos e setenta reais) OBJETO: Aquisição de máquina envelopadora para a Divisão de Arrecadação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 07/10/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ Comissão Permanente de Licitações Processo Administrativo nº. 17312/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2014 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE OBJETO: Registro de Preços para confecção de uniformes profissionais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 30 de Outubro de 2014, até as 09h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 13 a 30 de Outubro 2014, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Outubro de 2014. <i>Luiz Rafael Lopes</i> Pregoeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ Comissão Permanente de Licitações Processo Administrativo nº. 18178/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2014 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Curativos Especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 04 de Novembro de 2014, até as 14h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 13 de Outubro a 04 de Novembro 2014, no endereço http://www.fazendariogrande.pr.gov.br e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Outubro de 2014. <i>Luiz Rafael Lopes</i> Pregoeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 Objeto: Registro de Preço para aquisição de recargas de ar comprimido e oxigênio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura da Ata: 18 de Agosto de 2014. Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata. Detentor: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS -ME; CNPJ nº: 00.943.564/0001-68; Inscrição Estadual nº: 90164124-19; Endereço: Rua Roque Ferreira dos Santos, n.º 28, Jd. São Venâncio II, Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR; Representante: Luis Carlos dos Santos Faria - CPF nº. 020.864.539-06; Valor homologado: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014 Objeto: Registro de preço para publicação de extratos em jornal de grande circulação regional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. Assinatura da Ata: 18 de Agosto de 2014. Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata. Detentor: INCO - EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ nº: 09.570.162/0001-30; Inscrição Estadual nº: 90570164-90, Inscrição Municipal nº: 543309-9; Endereço: Rua Guilherme Lagner, n.º 99, Curitiba/PR; Representante: Odone Fortes Martins - CPF nº. 630.129.368-04; Valor homologado: R\$ 26.910,00 (vinte e seis mil novecentos e dez reais).



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de balança eletrônica para pesar bebês, balança mecânica antropométrica, régua antropométrica pediátrica, fita métrica, detector fetal portátil e estadiômetro de uso pediátrico portátil, Material Permanente para a Atenção Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 24 de Setembro de 2014.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: CIRUPAR – REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA;

CNPJ nº. 79.733.572/0001-30;

Endereço: Rua Percy Feliciano de Castilho, nº 483, Bairro Alto, Curitiba/PR;

Representante: Fabiano Martins Stokloski - CPF nº 004.202.089-17;

Valor homologado: R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Detentor: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME;

CNPJ nº. 11.101.480/0001-01;

Endereço: Rua Das Carmelitas, nº 634, Bairro Vila Hauer, Curitiba/PR;

Representante: Claudio José dos Santos - CPF nº 035.501.499-80;

Valor homologado: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Detentor: JORDÃO PEREIRA – EIRELE - ME;

CNPJ nº. 18.626.429/0001-54;

Endereço: Rua Carlos de Laet, nº 6615, Bairro Alto Boqueirão, Curitiba/PR;

Representante: Edson Marcos dos Santos - CPF nº 032.839.579-08;

Valor homologado: R\$ 5.369,00 (cinco mil trezentos e sessenta e nove reais).

Detentor: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA;

CNPJ nº. 95.433.397/0001-11;

Endereço: Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, nº 270, Bairro: Atuba, Curitiba/PR;

Representante: João Reinaldo Tulio - CPF nº 170.579.149-20;

Valor homologado: R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de assentamento/colocação de meio fio para pavimentação de vias urbanas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Assinatura da Ata: 25 de Setembro de 2014.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME;

CNPJ nº. 02.170.661/0001-60;

Endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 427, São Gabriel, Colombo/PR;

Representante: Kelly Cristiane Lourenço da Silva - CPF nº. 044.616.079-25;

Valor homologado: R\$ 241.750,00 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

Claudia Daniele Caseiro
Diretora de Compras e Licitação
Matrícula nº 352437



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

Objeto: Registro de preço para aquisição de Câmara de conservação de vacinas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinatura da Ata: 25 de Setembro de 2014.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA;

CNPJ nº. 78.589.504/0001-86;

Inscrição Estadual nº. 60103117-54, Inscrição Municipal nº. 015.009-1;

Endereço: Avenida Tiradentes, nº 4455, Bairro Setor Industrial, Londrina/PR;

Representante: João Fernando Rapcham, inscrito no CPF sob nº. 033.374.979-00;

Valor homologado: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Claudia Daniele Caseiro
Diretora de Compras e Licitação
Matrícula nº 352437



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

Objeto: Registro de Preço para prestação de serviço de locação de equipamentos rodoviários (com motorista e combustível), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Assinatura da Ata: 30 de Setembro de 2014.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA;

CNPJ nº. 80.024.557/0001-00;

Inscrição Municipal nº. 189372-0;

Endereço: Avenida Juscelino K. de Oliveira, n.º 6777, CIC, Curitiba/PR;

Representante: Gilberto Chuji Hara - CPF nº. 185.975.139-34;

Valor homologado: R\$ 2.959.882,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais).

Claudia Daniele Caseiro
Diretora de Compras e Licitação
Matrícula nº 352437



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2014 - ID 2413

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: Carla Cristina Marques;

CPF: nº. 066.364.479-82;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município;

MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;

PROCESSO: n.º 18870/2014;

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 180.362,31 (cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e dois reais com trinta e um centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014.

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2014- ID 2417

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;

CNPJ: nº 00.802.002/0001-02;

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme Convênio do Ministério da Saúde nº 09.240.360000/1130-06 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

MODALIDADE FUNDAMENTO: Pregão Presencial 17/2014;

PROCESSO: n.º 4831/2014;

VALOR TOTAL: R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2014.

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 352347



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2014 - ID 2419

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.101.480/0001-01;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme Convênio do Ministério da Saúde nº 09.240.360000/1130-06 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 17/2014;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 4831/2014;
VALOR TOTAL: R\$ 16.165,00 (dezesesseis mil, cento e sessenta e cinco reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2014.

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2014 - ID 2427

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA;
CNPJ Nº: 80.024.557/0001-00;
OBJETO: Prestação de serviço de locação de equipamentos rodoviários (com motorista, combustível), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014;
PROCESSO: n.º 6647/2014;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.959.882,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014.

Claudia Daple Caseiro
Claudia Daple Caseiro
Diretora de Compras e Licitação
Matrícula nº 352437



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2014- ID 2421

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: METALIC MÉDICO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP;
CNPJ: nº 05.788.117/0001-03;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme Convênio do Ministério da Saúde nº 09.240.360000/1130-06 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
MODALIDADE FUNDAMENTO: Pregão Presencial 17/2014;
PROCESSO: n.º 4831/2014;
VALOR TOTAL: R\$ 173.258,60 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais, e sessenta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2014.

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2014 - ID 2428

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME;
CNPJ Nº: 13.550.569/0001-72;
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Setor de Radiologia da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 043/2014;
PROCESSO: n.º 9797/2014;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.875,00 (doze mil oitocentos e setenta e cinco reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014.

Claudia Daple Caseiro
Claudia Daple Caseiro
Diretora de Compras e Licitação
Matrícula nº 352437



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2014- ID 2424

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: COMERCIAL ONIX LTDA;
CNPJ: n.º 17.659.287/0001-69
OBJETO: O objeto do presente contrato é Aquisição de materiais de Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I do Edital.
MODALIDADE: Pregão Presencial 033/2014;
PROCESSO: n.º 4332/2014;
VALOR TOTAL: R\$ 2.867.094,71 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, noventa e quatro reais com setenta e um centavos).;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2014.

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2014 - ID 2429

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA;
CNPJ Nº: 78.589.504/0001/86;
OBJETO: Aquisição de Câmara de conservação de vacinas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 049/2014;
PROCESSO: n.º 12080/2014;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014.

Claudia Daple Caseiro
Claudia Daple Caseiro
Diretora de Compras e Licitação
Matrícula nº 352437



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2014 - ID 2430

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME;
CNPJ Nº. 02.170.661/0001-60;
OBJETO: Prestação de serviços de assentamento/colocação de meio fio para pavimentação de vias urbanas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 045/2014;
PROCESSO: n.º 8550/2014;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 241.750,00 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014.

Claudia Daniele Caseiro
 Diretora de Compras e Licitação
 Matrícula nº 352437



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2014 - ID 2433

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME;
CNPJ Nº. 11.101.480/0001-01;
OBJETO: Aquisição de balança eletrônica para pesar bebês, balança mecânica antropométrica, régua antropométrica pediátrica, fita métrica, detector fetal portátil e estadiômetro de uso pediátrico portátil, Material Permanente para a Atenção Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2014;
PROCESSO: n.º 12580/2014;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2014 - ID 2431

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CIRUPAR - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA;
CNPJ Nº. 79.733.572/0001-30;
OBJETO: Aquisição de balança eletrônica para pesar bebês, balança mecânica antropométrica, régua antropométrica pediátrica, fita métrica, detector fetal portátil e estadiômetro de uso pediátrico portátil, Material Permanente para a Atenção Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2014;
PROCESSO: n.º 12580/2014;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2014 - ID 2434

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: JORDÃO PEREIRA - EIRELE - ME;
CNPJ Nº. 18.626.429/0001-54;
OBJETO: Aquisição de balança eletrônica para pesar bebês, balança mecânica antropométrica, régua antropométrica pediátrica, fita métrica, detector fetal portátil e estadiômetro de uso pediátrico portátil, Material Permanente para a Atenção Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2014;
PROCESSO: n.º 12580/2014;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.369,00 (cinco mil trezentos e sessenta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2014 - ID 2432

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA;
CNPJ Nº. 95.433.397/0001-11;
OBJETO: Aquisição de balança eletrônica para pesar bebês, balança mecânica antropométrica, régua antropométrica pediátrica, fita métrica, detector fetal portátil e estadiômetro de uso pediátrico portátil, Material Permanente para a Atenção Básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 048/2014;
PROCESSO: n.º 12580/2014;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2014 - ID 2435

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS FENILCETONÚRICOS E HOMOCISTINÚRICOS DO PARANÁ;
CNPJ: n.º 72.326.119/0001-60,;
OBJETO: Aquisição de produtos especiais para fenilcetonúria de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 (Inexigibilidade nº 44/2014);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 7084/2014;
VALOR TOTAL: R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2014.

Genilce de Roetha Leite
 Contratos Financeiro
 Matrícula 21601



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2014 - ID 2436

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A
CNPJ: n.º 75.076.836/0001-79;
OBJETO: Aquisição de créditos de cartão transporte para região de Curitiba relativos às linhas da rede integrada de transporte - RIT, conforme as condições e especificações constantes neste contrato e seus anexos;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 (Inexigibilidade nº 52/2014);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 16548/2014;
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2014.

Genilce da Rocha Leite
Coordenadora de Contratos
Matrícula 21801



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2012 - ID 2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Brioschi Engenharia Ltda;
CNPJ: 04.649.967/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa para a construção de uma Creche no Bairro Iguaçu, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados;
MODALIDADE: Tomada de Preço 12/2011;
PROCESSO: Nº 14316/2014;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 06/08/2014;
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014.

Fabiane Brum
Coordenadora de Contratos
Matrícula: 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2010 - ID 1886

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Sequip Tratamento de Resíduos PR Ltda;
CNPJ: 06.208.833/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos em Saúde; conforme especificações do Anexo I e Termo de Referência, os quais fazem parte integrante do edital e na documentação do Processo Administrativo nº. 12.228/2010;
MODALIDADE: Pregão Presencial 068/2010;
PROCESSO: Nº 12770/2014;
VALOR INCLUSO: Fica incluso ao contrato original o montante de R\$13.342,00 (treze mil, trezentos e quarenta e dois reais), passando o contrato original de R\$61.028,00 (Sessenta e um mil e vinte e oito reais) para R\$74.370,00 (setenta e quatro mil trezentos e setenta reais), à título de reajuste de valores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 17/08/2014;
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2014.

Genilce da Rocha Leite
Coordenadora de Contratos
Matrícula: 21801



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2013 ID 2245

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Paiol da Luz Iluminação Técnica para Eventos Ltda-ME;
CNPJ: 08.207.090/0001-06;
OBJETO: Aquisição de Mobiliário/Audio/Video/Teatro para Praça dos Esportes e da Cultura, conforme Convênio nº 0363.449-79/2012 firmado com Ministério da Cultura, Edital da licitação e seus anexos, constante no Processo Administrativo 6182/2013;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/2013;
PROCESSO: 17586/2014;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original até 30/11/2014;
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

Genilce da Rocha Leite
Coordenadora de Contratos
Matrícula: 21801



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012 - ID 2044

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Brioschi Engenharia Ltda;
CNPJ: 04.649.967/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa para construção da Creche Bairro Gralha Azul correspondente ao Lote 03 do edital, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados;
MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011;
PROCESSO: Nº 12841/2014;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/08/2014;
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014.

Fabiane Brum
Coordenadora de Contratos
Matrícula: 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2013 - ID:2250

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CONSTRUTORA MESSINA LTDA;
CNPJ: n.º 10.585.762/0001-50;
OBJETO: Contratação de empresa para construção de 16 (dezesseis) salas de aula, e banheiros femininos e masculinos na Escola Municipal Joaquim Matsumoto, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 004/2013;
MODALIDADE: Tomada de Preço 004/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 15726/2014;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 05/08/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02/05/2015
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2014.

Fabiane Brum



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2013 ID 2267

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Ramo Construtora de Obras Ltda;
OBJETO: Contrato é a execução de obras de pavimentação e drenagem no Bairro Gralha Azul, referente ao Lote 05, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da, fornecida pelo contratante;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2013;
PROCESSO: Nº 15100/2014;
VALOR REDUZIDO: Fica reduzido o valor de R\$ 118.634,90 (cento e dezoito mil, seiscentos e trinta e quatro reais, com noventa centavos) ao contrato original, passando a vigorar o valor total de R\$ 609.525,10 (seiscentos e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais, com dez centavos), conforme alteração de quantitativos de serviços;
DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2014.

Fabiane Brum
 Fabiane Alessandra Brum Ramos
 Assessora e Coordenadora



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2013- ID 2310

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CDC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA;
CNPJ: Nº 03.914.531/0001-88;
OBJETO: Execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Iguazu, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública nº 006/2013,
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15383/2014;
PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a partir da data de 25/08/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014.

Fabiane Brum
 Fabiane Alessandra Brum Ramos
 Assessora e Coordenadora



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Contratos

EXTRATO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2014 - ID 2407

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FULL HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS S/S;
CNPJ: n.º 17.764.753/0001-76;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
 1.1. A execução dos serviços técnico-profissionais a serem prestados pelo contratado, sendo pessoa jurídica, através de seu corpo de sócios ou funcionários, ou sendo por pessoa física, dentro dos limites quantitativos a seguir fixados;
PROCESSO: 20152/2014 apenso ao 20153;
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2014;
 Inclui-se no contrato retro os profissionais conforme quadro abaixo:

Nome	Especialidade	CRM/PR
Aline Simões Gorchinsky	Clinico Geral	033389/PR
Thiago Feijó Luiz	Clinico Geral	30823/PR

Fabiane Brum
 Fabiane Brum
 Coordenação de Contratos
 Matrícula: 352347



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

APOSTILAMENTO

Tomada de Preços nº 05/2013
 Processo 13462/2013

A Secretaria Municipal de Administração, solicita por meio deste o apostilamento ao Contrato nº 148/2013, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
02.01 04.122.0001 2.004.3.3.90.35.00.00.00.00	1000	448

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2014.

Cláudio José Andrade
 Cláudio José Andrade
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto 3626/14



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

APOSTILAMENTO

Pregão Presencial nº 025/2013
 Processo 5431/2013

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, solicita por meio deste o apostilamento ao Contrato nº 77/2013, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus com motorista - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
16.03 12.361.0010 2.082.3.3.90.39.00.00.00.00	1107	373
04.09 13.392.0003 2.009.3.3.90.39.00.00.00.00	1000	383
04.08 13.392.0003 2.106.3.3.90.39.00.00.00.00	1000	395
04.01 12.361.0010 2.012.3.3.90.39.00.00.00.00	1104	409
04.09 13.392.0003 2.049.3.3.90.39.00.00.00.00	1000	420
04.10 27.812.0007 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00	1000	432

Fazenda Rio Grande, 30 de Setembro de 2014.

Ednelson Queiroz Sobral
 Ednelson Queiroz Sobral
 Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes
 Decreto nº 2784/11



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal do Trabalho

APOSTILAMENTO

Pregão Presencial nº 25/2013
 Processo 5431/2013

A Secretaria Municipal do Trabalho, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 22/2013 Contrato 77/2013, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus com motorista - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
23.01 11.334.0014 2.101.3.3.90.39.00.00.00.00	1000	22

Fazenda Rio Grande, 06 de Outubro de 2014.

Marcelo Eroni Pelanda
 Marcelo Eroni Pelanda
 Secretário Municipal do Trabalho



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS

APOSTILAMENTO

Pregão Presencial nº 54/2013
Processo 10344/2013

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 68/2013, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de confecção de uniformes e aquisição de acessórios de segurança pessoal, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
18.01.06.181.0012.2.087.3.3.90.30.00.00.00.00	1509	337

Fazenda Rio Grande, 06 de Outubro de 2014.

Glauber Antônio Brochado
Secretário Municipal de Defesa Social



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Urbanismo

APOSTILAMENTO

Pregão Presencial nº 11/2014
Processo 19485/2013

A Secretaria Municipal de Urbanismo, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 27/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Aquisição de materiais para alarmes.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
08.01.15.452.0012.2.107.3.3.90.30.00.00.00.00	1507	523

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2014.

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

APOSTILAMENTO

Pregão Presencial nº 32/2014
Processo 6363/2014

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 42/2014 Contrato 84/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Manutenção Predial de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
17.05.08.243.0008.2.046.3.3.90.39.00.00.00.00	1822	74

Fazenda Rio Grande, 06 de Outubro de 2014.

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

FAZPREV

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

BALANÇO FINANCEIRO

Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

EXERCÍCIO: 2013
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 02/10/2014

PÁGINA: 1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	R\$	ESPECIFICAÇÃO	R\$
Receita Orçamentária (I)	12.703.208,58	Despesa Orçamentária (VII)	2.613.548,80
Ordinária	344.085,77	Ordinária	551.187,68
Vinculada	12.359.122,79	Vinculada	2.062.361,12
Regime Próprio de Previdência Social	12.359.122,79	Regime Próprio de Previdência Social	2.062.361,12
Transferências Financeiras Recebidas (II)	883.501,20	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	883.501,20	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
		Interferências Financeiras (IX)	6.087.761,88
		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRI	6.087.761,88
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	11.807.332,22	Pagamentos Extraorçamentários (X)	11.800.726,23
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	6.087.761,88	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	6.087.761,88
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	20.704,19	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	20.704,19
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	415.858,56	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	415.807,56
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.682.483,03	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.642.651,21
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.620.524,56	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	2.620.524,56
		RP PROCESSADOS PAGOS	13.276,83
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	51.740.493,88	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	56.632.498,95
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	51.730.231,58	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	55.886.418,10
BANCO C/ MOVIMENTO	10.262,30	BANCO C/ MOVIMENTO	746.080,85
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	77.134.535,86	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	77.134.535,86

Notas:

ESTE ANEXO ESTÁ SENDO REPUBLICADO DEVIDO A AJUSTES REALIZADOS NO FECHAMENTO DO SIM-AM2013.

Anderson Roberto Tenczyzna
Téc. Cont.
CRC PR 0435816-0
CPF: 032.601.209-52

Givaldo Francisco Pego
Controlador Interno
Nº de 349543
CPF: 017.638.959-36

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Despacho nº 38/6/2014

INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Indireta - nome

PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.886.769,75
CONTRIBUIÇÕES	8.082.588,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.082.588,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.200.708,71
JUROS E ENCARGOS DE MORA	12,79
REMANEJAMENTO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.200.708,01
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACIONES RECORRIDAS	1.062.789,79
TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	285.813,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	285.813,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.540.188,71
PERSONAL E ENCARGOS	300.277,44
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	96.361,42
ENCARGOS PATRONAIS	23.208,54
BENEFÍCIOS A PESSOAL	11.535,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	219.482,02
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.021.803,11
APROVEITAMENTOS E REFORMAS	997.378,26
PERÍODOS	303.591,42
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	701.533,55
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	202.708,71
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.087,14
SERVIÇOS	196.178,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5,44
JUROS E ENCARGOS DE MORA	5,44
DEVALUACÃO E PERDA DE ATIVOS	6.087.761,88
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	6.087.761,88
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	26.887.360,10
VTD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	26.887.360,10
Resultado Patrimonial do Período	-21.863.398,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(descontos de execução orçamentária)	
	Exercício Atual
Incorporação de ativo	19.730,25
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

Notas:
ESTE ANEXO ESTÁ SENDO REPUBLICADO DEVIDO A AJUSTES REALIZADOS NO FECHAMENTO DO SIM-AM2013.

Anderson Roberto Tenczyzna
Téc. Cont.
CRC PR 0435816-0
CPF: 032.601.209-52

Givaldo Francisco Pego
Controlador Interno
Nº de 349543
CPF: 017.638.959-36

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente - FAZPREV
Despacho nº 38/6/2014



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
RECEITAS CORRENTES	11.630.000,00	11.630.000,00	7.483.311,84	-4.146.688,16
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.700.000,00	3.700.000,00	4.001.877,75	301.877,75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.700.000,00	3.700.000,00	4.001.877,75	301.877,75
RECEITA PATRIMONIAL	8.150.000,00	8.150.000,00	3.300.788,87	-4.829.211,13
RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	8.150.000,00	8.150.000,00	3.300.788,87	-4.829.211,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	300.633,82	200.633,82
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	12,70	12,70
ADONDAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00	90.000,00	280.619,12	190.619,12
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.150.000,00	5.150.000,00	5.239.896,92	89.896,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.150.000,00	5.150.000,00	5.239.896,92	89.896,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.150.000,00	5.150.000,00	5.239.896,92	89.896,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	17.080.000,00	17.080.000,00	12.703.308,58	-4.376.791,42
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Compreensão de Crédito Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (II) = (II) + (II)	17.080.000,00	17.080.000,00	12.703.308,58	-4.376.791,42
DEPÓSITO (IV)	840.000,00	840.000,00	-	-
TOTAL (I) + (II) + (IV)	17.920.000,00	17.920.000,00	12.703.308,58	-5.216.691,42

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Operações Financeiras	-	0,00	0,00	-
Reserva de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-
TOTAL	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
DESPESAS CORRENTES	5.319.000,00	5.299.000,00	2.571.658,34	2.561.826,59	2.561.826,59	2.727.341,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.875.000,00	4.875.000,00	2.246.120,39	2.246.120,39	2.246.120,39	2.528.879,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.000,00	421.000,00	222.537,95	222.705,17	222.705,17	198.462,01
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	40.000,00	19.730,25	19.730,25	19.730,25	20.269,75
INVESTIMENTOS	20.000,00	40.000,00	19.730,25	19.730,25	19.730,25	20.269,75
RECURSOS DE CONTINGÊNCIA	12.550.000,00	12.550.000,00	0,00	0,00	0,00	12.550.000,00
RECURSOS DE CONTINGÊNCIA	12.550.000,00	12.550.000,00	0,00	0,00	0,00	12.550.000,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	31.000,00	31.000,00	22.160,17	22.160,17	22.160,17	8.839,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.000,00	31.000,00	22.160,17	22.160,17	22.160,17	8.839,83
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	17.920.000,00	17.920.000,00	2.613.548,65	2.583.716,98	2.583.716,98	15.306.451,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
DESPESAS CORRENTES	5.319.000,00	5.299.000,00	2.571.658,34	2.561.826,59	2.561.826,59	2.727.341,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.875.000,00	4.875.000,00	2.246.120,39	2.246.120,39	2.246.120,39	2.528.879,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.000,00	421.000,00	222.537,95	222.705,17	222.705,17	198.462,01
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	40.000,00	19.730,25	19.730,25	19.730,25	20.269,75
INVESTIMENTOS	20.000,00	40.000,00	19.730,25	19.730,25	19.730,25	20.269,75
RECURSOS DE CONTINGÊNCIA	12.550.000,00	12.550.000,00	0,00	0,00	0,00	12.550.000,00
RECURSOS DE CONTINGÊNCIA	12.550.000,00	12.550.000,00	0,00	0,00	0,00	12.550.000,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	31.000,00	31.000,00	22.160,17	22.160,17	22.160,17	8.839,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.000,00	31.000,00	22.160,17	22.160,17	22.160,17	8.839,83
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	17.920.000,00	17.920.000,00	2.613.548,65	2.583.716,98	2.583.716,98	15.306.451,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
DESPESAS CORRENTES	5.319.000,00	5.299.000,00	2.571.658,34	2.561.826,59	2.561.826,59	2.727.341,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.875.000,00	4.875.000,00	2.246.120,39	2.246.120,39	2.246.120,39	2.528.879,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.000,00	421.000,00	222.537,95	222.705,17	222.705,17	198.462,01
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	40.000,00	19.730,25	19.730,25	19.730,25	20.269,75
INVESTIMENTOS	20.000,00	40.000,00	19.730,25	19.730,25	19.730,25	20.269,75
RECURSOS DE CONTINGÊNCIA	12.550.000,00	12.550.000,00	0,00	0,00	0,00	12.550.000,00
RECURSOS DE CONTINGÊNCIA	12.550.000,00	12.550.000,00	0,00	0,00	0,00	12.550.000,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	31.000,00	31.000,00	22.160,17	22.160,17	22.160,17	8.839,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.000,00	31.000,00	22.160,17	22.160,17	22.160,17	8.839,83
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	17.920.000,00	17.920.000,00	2.613.548,65	2.583.716,98	2.583.716,98	15.306.451,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
DESPESAS CORRENTES	5.319.000,00	5.299.000,00	2.571.658,34	2.561.826,59	2.561.826,59	2.727.341,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.875.000,00	4.875.000,00	2.246.120,39	2.246.120,39	2.246.120,39	2.528.879,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.000,00	421.000,00	222.537,95	222.705,17	222.705,17	198.462,01
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	40.000,00	19.730,25	19.730,25	19.730,25	20.269,75
INVESTIMENTOS	20.000,00	40.000,00	19.730,25	19.730,25	19.730,25	20.269,75
RECURSOS DE CONTINGÊNCIA	12.550.000,00	12.550.000,00	0,00	0,00	0,00	12.550.000,00
RECURSOS DE CONTINGÊNCIA	12.550.000,00	12.550.000,00	0,00	0,00	0,00	12.550.000,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	31.000,00	31.000,00	22.160,17	22.160,17	22.160,17	8.839,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.000,00	31.000,00	22.160,17	22.160,17	22.160,17	8.839,83
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	17.920.000,00	17.920.000,00	2.613.548,65	2.583.716,98	2.583.716,98	15.306.451,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
DESPESAS CORRENTES	5.319.000,00	5.299.000,00	2.571.658,34	2.561.826,59	2.561.826,59	2.727.341,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.875.000,00	4.875.000,00	2.246.120,39	2.246.120,39	2.246.120,39	2.528.879,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.000,00	421.000,00	222.537,95	222.705,17	222.705,17	198.462,01
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	40.000,00	19.730,25	19.730,25	19.730,25	20.269,75
INVESTIMENTOS	20.000,00	40.000,00	19.730,25	19.730,25	19.730,25	20.269,75
RECURSOS DE CONTINGÊNCIA	12.550.000,00	12.550.000,00	0,00	0,00	0,00	12.550.000,00
RECURSOS DE CONTINGÊNCIA	12.550.000,00	12.550.000,00	0,00	0,00	0,00	12.550.000,00
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	31.000,00	31.000,00	22.160,17	22.160,17	22.160,17	8.839,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.000,00	31.000,00	22.160,17	22.160,17	22.160,17	8.839,83
SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)	17.920.000,00	17.920.000,00	2.613.548,65	2.583.716,98	2.583.716,98	15.306.451,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

O MUNICÍ